



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0123

R e q u e r i m e n t o nº 30/

Exmo. Sr. Presidente,

Requeremos, após a manifestação do Douto Plenário, seja consignado na Ata das funções legislativas de hoje, VOTO DE PROFUNDO PEZAR pelo prematuro desaparecimento do SR. ORLANDO DINIZ, ocorrido dia 14 p.p., membro de benquista família aqui residente e ex-funcionário municipal.

Data vênua., requeremos officiar a família do extinto sôbre o deliberado, bem como a publicação na íntegra no Mensario Oficial, do inteiro teôr do presente.

Sala das Sessões, em 27 de 6 de 1962

Justificativa.

O extinto era membro de benquista família residente em Caieiras, sendo filho do Sr. Cláudio Diniz, benquisto cidadão.

Seu desaparecimento vem de deixar uma lacuna no seio da família caieirense, e no corpo de funcionários da Prefeitura local, onde exercia suas funções.

Sala das Sessões, em 27 de 6 de 1962.

Aprovado em.....Discussão

Sala de sessões 27/6 1962

Presidente

Antônio Marques
Alcides Ferreira